



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000398

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22000398

Número / Ano	000398/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 10:45:58
Ementa	A vereadora que subscreve a presente, vem, por meio desta, indicar a vossa Excelência que, para que por intermédio do setor competente da prefeitura, seja realizado contato com o departamento de estradas de rodagem do paraná(DER-PR), com a finalidade de agendar uma reunião técnica sobre o funcionamento da balança de pesagem instalada no bairro Paranazinho.
Autor	EDILENE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Graziele



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 – Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 160/2025

Exmo. Sr.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente, vem, por meio desta, indicar a Vossa Excelência que, para que por intermédio do setor competente da Prefeitura, seja realizado contato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), com a finalidade de agendar uma reunião técnica sobre o funcionamento da balança de pesagem instalada no bairro Paranzinho.

JUSTIFICATIVA

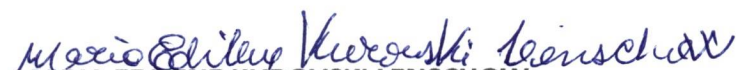
A solicitação se justifica devido ao fato de que, desde a reativação da balança, caminhoneiros da região têm relatado inconsistências nos resultados das pesagens, especialmente no caso de cargas de grãos e de madeiras, onde observam discrepâncias significativas nos registros. Acredita-se que essas diferenças possam ser causadas pela movimentação do material durante o processo de pesagem por eixo.

Considerando a importância dessa questão, que impacta diretamente o trabalho e a segurança jurídica dos profissionais que utilizam a balança, acreditamos ser de extrema relevância que o DER-PR esclareça as dúvidas existentes, apresentando informações técnicas sobre o funcionamento e a aferição da balança.

Portanto, propomos que seja agendada uma reunião presencial, com a presença de representantes do DER-PR, da comunidade de caminhoneiros e outros interessados, em data e local a serem acordados previamente.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população mencionada, a Vereadora que subscreve a presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões 22 de setembro de 2025.


MARIA EDILENE KUROVSKI LENSCHOW
Vereadora – Câmara Municipal de Piên